



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 30 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova o novo Regimento Interno do CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 25 de fevereiro de 2013, em Sessão Ordinária nº. 43 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. V do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar o novo Regimento Interno do CAU/PE;
2. Esta Deliberação deverá ser encaminhada para o CAU/BR para homologação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 25 de fevereiro de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.